Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.316, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAC RUZ .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os servidores às 16 horas, nesta data, por falta de água nas dependências desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de abril de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara